

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 2046/2025.

**“DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO
PERÍODO DE EXPERIÊNCIA, DE CONFORMIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**CLAUDIO DENNER MONTEIRO, DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:**

Art. 1º. ACOLHER o parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho do Período de Experiência, nomeada pela Portaria 779/2024, convertendo o contrato do período de experiência em contrato por prazo indeterminado.

NOME MATRÍCULA CARGO MUNICÍPIO:

Lucilene Regina do 37702
Nascimento Navarro

Agente de Apoio
Educativo 40h Presidente Prudente/SP

Art. 2º. As despesas decorrentes da contratação serão custeadas pelos repasses do Município Consorciado, em conformidade com os termos contidos no Contrato celebrado entre o Município contratante e o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP.

Art.3º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à **24/06/2025**.

Presidente Prudente – SP, 17 de setembro de 2025.

CLAUDIO DENNER MONTEIRO
DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO - CIOP

Registrada e Publicada na data supra
Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP